

Os candidatos tomaram ciência da lista de pontos da prova escrita e receberam cópia do cronograma de atividades da 1ª fase do concurso.

Dia 20 de fevereiro de 2024 – terça-feira – Sala 29 – Bloco B – Instituto de Psicologia – USP

Às 9h30 do vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (vinte e quatro horas após a ciência dos pontos), na sala 29 do Bloco B do Instituto de Psicologia da USP, reuniram-se a Comissão Julgadora e os candidatos para efetuar o sorteio do ponto para a Prova Escrita. Foi sorteado o ponto nº 8. Psicologia Clínica em espaços públicos e na formação de políticas públicas em saúde, educação, assistência social e direitos humanos. A Senhora Presidente, após transmitir instruções referentes a prova, distribuiu folhas devidamente rubricadas aos candidatos, que passaram a discorrer sobre o ponto sorteado. Durante sessenta minutos, após o sorteio do ponto, os candidatos puderam ter acesso a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos para consulta, nos termos da legislação em vigor. Às 10h30, ocorreu o término da Prova Escrita. Às 14h45, no auditório Carolina Bori, do Bloco G, perante a Comissão reunida, os candidatos procederam à leitura pública da Prova Escrita. Terminadas as leituras, a Comissão Julgadora atribuiu notas às provas. Diante das notas, foram habilitados para participar da segunda fase do Concurso os candidatos: Paulo Henrique Curi Dias, Rafael Alves Lima, Danna Paes De Barros De Luccia, Adriana Barbosa Pereira, Aline Souza Martins, e Layla Raquel Silva Gomes. Proclamado publicamente o resultado da primeira fase e divulgado o calendário das demais provas, a Comissão Julgadora deu por encerrados os trabalhos da fase eliminatória do presente concurso.

Dia 21 de fevereiro de 2024 - quarta-feira – Auditório Carolina Bori – Bloco G – Instituto de Psicologia – USP

Às 9h00 do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Auditório Carolina Bori, Bloco G, do Instituto de Psicologia da USP, os candidatos do Grupo 1, tomaram ciência da lista de pontos da prova didática, com os quais anuíram

LISTA DE PONTOS PROVA DIDÁTICA – GRUPO 1

1. - Práticas de cuidado em psicologia clínica e em saúde mental, a partir das noções de trauma e vulnerabilidade.

2. - Procedimentos e estratégias clínicas e de avaliação em situações de urgência e emergência subjetivas.

3. - Intervenções clínicas em situação de crise ambiental, social, sanitária, migratória, catástrofe ou anomia social.

4. - Estratégias de cuidados, atenção e escuta em saúde mental.

5. - Sofrimento e sintoma em contextos como hospitais, abrigos, comunidades, instituições e grupos isolados.

6. - Métodos e modelos diagnósticos, etiológicos e semiológicos envolvendo teorias sociais.

7. - Psicologia Clínica em sistemas públicos e privados em saúde.

8. - Mal estar, sofrimento e sintoma em instituições de saúde.

9. - Gestão de equipes de saúde e intervenção em território, rede e estratégias de escuta clínica.

10. - Formação do psicólogo clínico considerando contextos de raça, classe e gênero.

Foi sorteado o seguinte ponto para a prova didática: Ponto 2 "Procedimentos e estratégias clínicas e de avaliação em situações de urgência e emergência subjetivas." Os candidatos foram orientados a respeito das normas para a realização da prova didática, momento em que foram esclarecidas todas as dúvidas.

Às 13 horas, foi dada a ciência da lista de pontos da prova didática do grupo 2.

1. - Práticas de cuidado em psicologia clínica e em saúde mental, a partir das noções de trauma e vulnerabilidade.

2. - Procedimentos e estratégias para comunicação pública e relações institucionais em situação de crise.

3. - Intervenções clínicas em situação de crise ambiental, social, sanitária, migratória, catástrofe ou anomia social.

4. - Estratégias de cuidados, atenção e escuta em saúde mental.

5. - Sofrimento e sintoma em contextos como hospitais, abrigos, comunidades, instituições e grupos isolados.

6. - Métodos e modelos diagnósticos, etiológicos e semiológicos envolvendo teorias sociais.

7. - Psicologia Clínica em sistemas públicos e privados em saúde.

8. - Mal estar, sofrimento e sintoma em instituições de saúde.

9. - Gestão de equipes de saúde e intervenção em território, rede e estratégias de escuta clínica.

10. - Formação do psicólogo clínico considerando contextos de raça, classe e gênero.

Foi sorteado o ponto 9 "Gestão de equipes de saúde e intervenção em território, rede e estratégias de escuta clínica." Os candidatos foram orientados a respeito das normas para a realização da prova didática, momento em que foram esclarecidas todas as dúvidas.

Dia 22 de fevereiro de 2024 - quinta-feira – Auditório Carolina Bori – Bloco G – Instituto de Psicologia - USP

Às 09h00min do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Auditório Carolina Bori, Bloco G do Instituto de Psicologia da USP teve início a prova didática do candidato Paulo Henrique Curi Dias que passou a discorrer sobre o ponto sorteado com a antecedência regimental de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido efetuada em 59 (cinquenta e nove) minutos.

Em seguida, teve início a prova didática do candidato Rafael Alves Lima que passou a discorrer sobre o ponto sorteado com a antecedência regimental de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido efetuada em 55min (cinquenta e cinco minutos).

Após, teve início a prova didática da candidata Danna Paes De Barros De Luccia que passou a discorrer sobre o ponto sorteado com a antecedência regimental de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido efetuada em 47min (quarenta e sete minutos).

Às 13h teve início a prova didática da candidata Adriana Barbosa Pereira que passou a discorrer sobre o ponto sorteado com a antecedência regimental de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido efetuada em 53 (cinquenta e três) minutos.

Em seguida, teve início a prova didática do candidato Aline Souza Martins que passou a discorrer sobre o ponto sorteado com a antecedência regimental de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido efetuada em 51min (cinquenta e um minutos).

Após, teve início a prova didática da candidata Layla Raquel Silva Gomes, que passou a discorrer sobre o ponto sorteado com a antecedência regimental de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido efetuada em 58min (cinquenta e oito minutos).

Dia 23 de fevereiro de 2024 - quinta-feira – Auditório Carolina Bori – Bloco G – Instituto de Psicologia - USP

Às 09h teve início a arguição do memorial dos candidatos.

Paulo Henrique Curi Dias, Rafael Alves Lima, Danna Paes De Barros De Luccia, Adriana Barbosa Pereira, Aline Souza Martins e Layla Raquel Silva Gomes foram arguidos por todos os membros da Comissão Julgadora e responderam às questões que lhe foram formuladas. Terminadas as arguições dos memoriais dos candidatos, a Comissão Julgadora procedeu ao julgamento das provas.

Com base nas notas atribuídas pelos Examinadores, proclamadas em sessão pública, e de acordo com as médias ponderadas, a(o) candidata(o) Aline Souza Martins foi indicada(o) por maioria da Comissão Julgadora e o seu nome será proposto à Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo para preencher o cargo em concurso.

INFORMAÇÃO

Assunto: Relatório final do concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01(hum) cargo de professor doutor para a área do conhecimento Psicologia Clínica.

A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 559ª reunião ordinária, realizada em 26/02/2024, por 13 (treze) votos favoráveis, unanimidade dos presentes, analisou e aprovou o relatório final do concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01(hum) cargo de professor doutor para a área do conhecimento Psicologia Clínica do Departamento de Psicologia Clínica, edital ATAC 06/2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Química RETIFICA o Edital de Abertura do concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Biologia Química, Química Medicinal e Materiais (Bio)Orgânicos, nas disciplinas Q0551 - Bioquímica I e Q0653 - Bioquímica II, do Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas publicado no Diário Oficial do Estado de 1º/03/2024, Seção III, página 283.

Onde consta:

"5.9. - A prova didática versará sobre o programa de disciplina em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto."

Constar:

"5.9. - A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto."

Os demais itens permanecem inalterados.
(Proc. nº 11-P-06154/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

CONVOCA CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 124/2022-RUNESP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 52/2024-PROPEG), o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 124/2022-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público abaixo discriminado, lotado na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2º andar - São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 e Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 124/2022-DTAd/PROPEG, acrescidos de cópias de: Certidão de Nascimento ou Casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, Carteira de Trabalho e Previdência Social, registro do Conselho Regional competente quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Certificado Militar (se do sexo masculino), Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Jornalista (Área de atuação: Jornalismo Radiofônico) – CIDADE-SEDE: Bauru

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
2557858-8 – FABIO TAVARES DE TOLEDO – 42346386 – 2º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

DIEGO AUGUSTO BARREIRO
Diretor Técnico de Divisão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

CONVOCA CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 145/2022-STGP-IBB

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 74/2024-PROPEG), o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 145/2022-STGP-IBB para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público abaixo discriminado, lotado na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à UNESP - Reitoria, localizado na Rua Quirino de Andrade, nº 215 - Centro – São Paulo/SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios constantes no Edital de Abertura de Inscrições nº 145/2022-STGP-IBB, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento dos candidatos dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Materiais)

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
2545568-0 - DANIEL AUGUSTO DE ALBUQUERQUE BIASOTTI CORREA – 48013701 – 10º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

Diego Augusto Barreiro
Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Instituto de Química

EDITAL Nº 63/2024 – INSTITUTO DE QUÍMICA – CAMPUS DE ARARAQUARA

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 48/2024 - RUNESP de 29/02/2024, publicado em 08/03/2024 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP

nº 17/2023 (e alterações posteriores), as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Química Inorgânica, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 14.761,02 mensais, em jornada de 40 horas semanais de trabalho.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 263,00 por meio de depósito bancário identificado ou transferência bancária junto ao Banco do Brasil – Agência 6933-7 – Conta Corrente 130102-0 – CNPJ 48.031.918/0027-63 – UNESP – Instituto de Química – Araraquara, no período das 00h00 do dia 19/03/2024 às 17h00 do dia 17/04/2024, observado o horário de Brasília.

2.1.1. Antes do encerramento do prazo previsto para o recebimento das inscrições, o termo final poderá ser prorrogado, a critério da Administração, em continuidade ao prazo anteriormente fixado.

2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Química ou áreas afins, que tenham, no mínimo, título de Doutor, na área do conhecimento objeto do concurso ou áreas afins.

3.1.1. Define-se como área do conhecimento o conjunto de conhecimentos inter-relacionados, coletivamente construídos, reunidos segundo a natureza do objeto de investigação, com finalidades de ensino, pesquisa e extensão, estabelecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exoneração.

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996.

3.5. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.5.1. os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.5.2. os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos, devendo ser reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.5.2.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.5.3. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.6. O atendimento aos itens 3.3, 3.4 e 3.5 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior;

4.1.3. comprovante do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado na ocasião da nomeação;

4.1.4. Projeto de pesquisa na linha de Química Inorgânica, com duração de 36 (trinta e seis) meses, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 01 (um) ano letivo, e plano de ações de extensão universitária, referente a 01 (um) ano letivo.

4.1.5. nos casos de pagamento de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

4.2. declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez convocado para a nomeação.

4.3. declarar no formulário de inscrição que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente (no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP ou Regime de Turno Completo - RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>).

4.4. Todos os documentos serão enviados através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2. deste Edital: comprovante de renda, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 00h00 do dia 19/03/2024 às 23h59 do dia 23/03/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo "Outros", do formulário inicial de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar, até às 23h59 do dia 23/03/2024, os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

5.4.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 25/03/2024, a partir das 14h00 e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contanto a data de divulgação no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pelo Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2;

5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

6. DA CANDIDATA LACTANTE

6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.

6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.

6.2. Antes do horário de início da prova escrita, informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.

6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.

6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.

6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.

6.6. A Unesp não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

6.7. No momento da amamentação:

a) a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;

b) o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;

c) é vedada a presença do acompanhante da criança.

6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita, salvo quanto ao que se refere à criança.

6.9. O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.

6.10. Excetuada a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.

7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. O candidato que se identifica como pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, fazer essa declaração e apresentar laudo médico legível atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência. O laudo deve ser anexado ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá especificar no formulário eletrônico disponível no endereço: <https://inscricoes.unesp.br>, campo informações complementares, os recursos necessários para assegurar a adaptação da sua prova, bem como dilação do tempo da prova escrita.

7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7.2. não será considerado pessoa com deficiência e não poderá interpor recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do solicitado.

8. DEFERIMENTO